

# PROMOÇÃO "OFERTA MÃES - ABR/13"

## PROMOÇÃO VÁLIDA DE 24/04/2013 a 30/06/2013.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO "OFERTA MÃES - ABR/13" SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para Fixo de qualquer operadora, pré-franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano Oi Internet pra Celular com franquia mensal de 200MB, um pacote de mensagens de texto ilimitadas para qualquer operadora do Brasil e acesso à internet através do Oi WiFi. O titular do plano também poderá alterar a franquia do plano Oi Internet pra celular (inclusa do plano) para 5GB, fazendo jus a um desconto adicional para aquisição de aparelho. A presente oferta é destinada aos clientes do DDD 34 e DDD 43.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 (para clientes do DDD 34) ou 14 (para os clientes do DDD 43), do Oi Móvel para outro Oi Móvel e Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada.

Os planos elegíveis a esta Promoção são: Oi 60 Smartphone, Oi Smartphone 110, Oi Smartphone 220, Oi Smartphone 400, Oi Smartphone 600, Oi Smartphone 800, Oi Smartphone 1250, Oi Família Smartphone 300, Oi Família Smartphone 550, Oi Família Smartphone 800 e Oi Família Smartphone 1250, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

| DADOS DO | <b>CLIENTE</b> | OI MÓVEL  | <b>TITULAR</b> | DO PLANO: |
|----------|----------------|-----------|----------------|-----------|
|          | CLIENTE        | OI MO VEL | IIICLAN        | DOILANO   |

| Nome Completo:                     |   |
|------------------------------------|---|
|                                    | . Data de nascimento://                                       |
| Sexo: [ ] M [ ] F Telefone Fixo: _ | Telefone Celular:   |
| Endereço:                          |   |
|                                    | Bairro:   |
| Cidade:                            | CEP: Estado:  |
| Nome da Mãe:                       | ···   |
| Estado Civil:                      | Naturalidade:   |
| Data da Adesão://                  | Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26 |
| Plano Oi:                          |   |
| Nome da Campanha:                  |   |
| Código do PDV:                     | Nº da OS:   |
| Nome do Vendedor:                  |   |
| Login Vendedor:                    |   |
|                                    |   |
| Pagamento em                       | Débito Automático em Conta Corrente - DACC?                   |
| Sim                                | ☐ Não   |



|   | Titular do<br>Plano    | <b>Dependente 1</b> (Oi Família 300, 550, 800 ou 1250)                      | (Oi Família 550,  | Dependente 3<br>(Oi Família 800 ou<br>1250)                                 | <b>Dependente 4</b> (Oi Família 1250)                                       |
|---|------------------------|---|---|---|---|
| Nº Oi   |                        |   |   |   |   |
| Oi Chip (ICCID)   |                        |   |   |   |   |
| Aparelho (IMEI)   |                        |   |   |   |   |
| Plano Oi Internet pra<br>Celular (disponível apenas<br>para o titular do plano) | ( ) 200 MB<br>( ) 5 GB | ( ) 50 MB<br>( ) 100 MB<br>( ) 200 MB<br>( ) 500 MB<br>( ) 2 GB<br>( ) 5 GB | ( ) 50 MB<br>( ) 100 MB<br>( ) 200 MB<br>( ) 500 MB<br>( ) 2 GB<br>( ) 5 GB | ( ) 50 MB<br>( ) 100 MB<br>( ) 200 MB<br>( ) 500 MB<br>( ) 2 GB<br>( ) 5 GB | ( ) 50 MB<br>( ) 100 MB<br>( ) 200 MB<br>( ) 500 MB<br>( ) 2 GB<br>( ) 5 GB |
| DDD Ilimitado<br>(compartilhado por todos os<br>dependentes)                    |                        | (   | ) Sim   | ( )Não  |   |

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo "Valor do Desconto para compra de aparelho", proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

- ( ) ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.
- ( ) NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta "OFERTA MÃES - ABR/13" SMARTPHONE e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



# PROMOÇÃO "OFERTA MÃES - ABR/13"

## PROMOÇÃO VÁLIDA DE 24/04/2013 a 30/06/2013.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO "OFERTA MÃES - ABR/13" SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para Fixo de qualquer operadora, pré-franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano Oi Internet pra Celular com franquia mensal de 200MB, um pacote de mensagens de texto ilimitadas para qualquer operadora do Brasil e acesso à internet através do Oi WiFi. O titular do plano também poderá alterar a franquia do plano Oi Internet pra celular (inclusa do plano) para 5GB, fazendo jus a um desconto adicional para aquisição de aparelho. A presente oferta é destinada aos clientes do DDD 34 e DDD 43.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 (para clientes do DDD 34) ou 14 (para os clientes do DDD 43), do Oi Móvel para outro Oi Móvel e Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada.

Os planos elegíveis a esta Promoção são: Oi 60 Smartphone, Oi Smartphone 110, Oi Smartphone 220, Oi Smartphone 400, Oi Smartphone 600, Oi Smartphone 800, Oi Smartphone 1250, Oi Família Smartphone 300, Oi Família Smartphone 550, Oi Família Smartphone 800 e Oi Família Smartphone 1250, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

| DADOS DO | <b>CLIENTE</b> | OI MÓVEL  | <b>TITULAR</b> | DO PLANO: |
|----------|----------------|-----------|----------------|-----------|
|          | CLIENTE        | OI MO VEL | IIICLAN        | DOILANO   |

| Nome Completo:                     |   |
|------------------------------------|---|
|                                    | . Data de nascimento://                                       |
| Sexo: [ ] M [ ] F Telefone Fixo: _ | Telefone Celular:   |
| Endereço:                          |   |
|                                    | Bairro:   |
| Cidade:                            | CEP: Estado:  |
| Nome da Mãe:                       | ···   |
| Estado Civil:                      | Naturalidade:   |
| Data da Adesão://                  | Data de Vencimento: [ ] 02 [ ] 07 [ ] 11 [ ] 16 [ ] 20 [ ] 26 |
| Plano Oi:                          |   |
| Nome da Campanha:                  |   |
| Código do PDV:                     | Nº da OS:   |
| Nome do Vendedor:                  |   |
| Login Vendedor:                    |   |
|                                    |   |
| Pagamento em                       | Débito Automático em Conta Corrente - DACC?                   |
| Sim                                | ☐ Não   |



|   | Titular do<br>Plano    | <b>Dependente 1</b> (Oi Família 300, 550, 800 ou 1250)                      | (Oi Família 550,  | Dependente 3<br>(Oi Família 800 ou<br>1250)                                 | <b>Dependente 4</b> (Oi Família 1250)                                       |
|---|------------------------|---|---|---|---|
| Nº Oi   |                        |   |   |   |   |
| Oi Chip (ICCID)   |                        |   |   |   |   |
| Aparelho (IMEI)   |                        |   |   |   |   |
| Plano Oi Internet pra<br>Celular (disponível apenas<br>para o titular do plano) | ( ) 200 MB<br>( ) 5 GB | ( ) 50 MB<br>( ) 100 MB<br>( ) 200 MB<br>( ) 500 MB<br>( ) 2 GB<br>( ) 5 GB | ( ) 50 MB<br>( ) 100 MB<br>( ) 200 MB<br>( ) 500 MB<br>( ) 2 GB<br>( ) 5 GB | ( ) 50 MB<br>( ) 100 MB<br>( ) 200 MB<br>( ) 500 MB<br>( ) 2 GB<br>( ) 5 GB | ( ) 50 MB<br>( ) 100 MB<br>( ) 200 MB<br>( ) 500 MB<br>( ) 2 GB<br>( ) 5 GB |
| DDD Ilimitado<br>(compartilhado por todos os<br>dependentes)                    |                        | (   | ) Sim   | ( )Não  |   |

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo "Valor do Desconto para compra de aparelho", proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

- ( ) ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.
- ( ) NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta "OFERTA MÃES - ABR/13" SMARTPHONE e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



**TNL PCS S.A.**, com sede na Rua Jangadeiros, n° 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o n° 04.164.116/0001-79, doravante denominada "Oi", autorizatária do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer no DDD 34 ou

**14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.** (Oi), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, para os casos em que a adesão ocorrer no DDD 43.

oferecem **PROMOÇÃO "OFERTA MÃES - ABR/13" COM FIDELIZAÇÃO** nos termos deste Regulamento:

A PROMOÇÃO "OFERTA MÃES - ABR/13" SMARTPHONE nas condições deste Regulamento são válidas para os clientes, pessoas físicas, que aderirem a presente promoção no DDD 34 e no DDD 43.

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A adesão à OFERTA "OFERTA MÃES ABR/13" SMARTPHONE implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.
- 1.2 A OFERTA "OFERTA MÃES ABR/13" SMARTPHONE é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para os seguintes planos pós pagos alternativos:

| Nome Comercial      | Plano Homologado  |
|---------------------|-------------------|
| do Plano            | pela ANATEL sob o |
| Participante        | número:           |
| Oi 60               | 031/POS/SMP/BrT   |
| Oi 110              | 031/POS/SMP/BrT   |
| Oi 220              | 031/POS/SMP/BrT   |
| Oi 400              | 031/POS/SMP/BrT   |
| Oi 600              | 031/POS/SMP/BrT   |
| Oi 800              | 031/POS/SMP/BrT   |
| Oi 1250             | 031/POS/SMP/BrT   |
| Oi Família 300+     | 032/POS/SMP/BrT   |
| Oi Família 550+     | 032/POS/SMP/BrT   |
| Oi Família 800+     | 032/POS/SMP/BrT   |
| Oi Família 1250+    | 032/POS/SMP/BrT   |
| Nome Comercial      | Plano Homologado  |
| do Plano            | pela ANATEL sob o |
| Participante        | número:           |
| Plano Alternativo   | PA 161            |
| Longa Distância     |                   |
| Nacional - Franquia |                   |
| LDN para Celular    |                   |

| Nome Comercial      | Plano Homologado  |
|---------------------|-------------------|
| do Plano            | pela ANATEL sob o |
| Participante        | número:           |
| Oi 60               | 081/POS/SMPOi     |
| Oi 110              | 081/POS/SMPOi     |
| Oi 220              | 081/POS/SMPOi     |
| Oi 400              | 081/POS/SMPOi     |
| Oi 600              | 081/POS/SMPOi     |
| Oi 800              | 081/POS/SMPOi     |
| Oi 1250             | 081/POS/SMPOi     |
| Oi Família 300+     | 082/POS/SMPOi     |
| Oi Família 550+     | 082/POS/SMPOi     |
| Oi Família 800+     | 082/POS/SMPOi     |
| Oi Família 1250+    | 082/POS/SMPOi     |
| Nome Comercial      | Plano Homologado  |
| do Plano            | pela ANATEL sob o |
| Participante        | número:           |
| Plano Alternativo   | PA 161            |
| Longa Distância     |                   |
| Nacional - Franquia |                   |
| LDN para Celular    |                   |

Clientes 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.

Clientes TNL PCS S.A.

- 1.3 O período de adesão da OFERTA "OFERTA MÃES ABR/13" SMARTPHONE, em toda área de atuação da Oi, é de 24/04/2013 a 30/06/2013, prorrogável a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.
- 2. ADESÃO
- 2.1 Para aderir a presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:



| Nome do Plano   | Franquia de<br>minutos<br>locais<br>mensais para<br>outras<br>operadoras | Franquia de minutos locais mensais para celulares Oi e Fixo de qualquer operadora | Franquia<br>mensal de<br>SMS para<br>qualquer<br>operadora | plano Oi | Desconto para<br>compra de<br>aparelho | Limite de<br>linhas e<br>aparelhos<br>por plano |
|-----------------|--|---|--|----------|--|---|
| Oi 60           | 60 minutos   |   |  |          | R\$ 100                                | 1   |
| Oi 110          | 110 minutos  |   |  |          | R\$ 350                                | 1   |
| Oi 220          | 220 minutos  |   |  |          | R\$ 600                                | 1   |
| Oi 400          | 400 minutos  |   |  |          | R\$ 700                                | 1   |
| Oi 600          | 600 minutos  |   |  |          | R\$ 900                                | 1   |
| Oi 800          | 800 minutos  | Ilimitado   | Ilimitado  | 200 MB   | R\$ 1.000                              | 1   |
| Oi 1250         | 1250 minutos   |   |  |          | R\$ 1.100                              | 1   |
| Oi Família 300  | 200 minutos  |   |  |          | R\$ 650                                | Até 2   |
| Oi Família 550  | 400 minutos  |   |  |          | R\$ 700                                | Até 3   |
| Oi Família 800  | 600 minutos  |   |  |          | R\$ 1.000                              | Até 4   |
| Oi Família 1250 | 100 minutos  |   |  |          | R\$ 1.100                              | Até 5   |

- 2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.
- Os minutos incluídos no plano não contemplam:
- a) Chamadas em conferência;
- b) Resgate de mensagens em caixa postal;
- c) Transmissão de dados:
- d) Portais de voz;
- e) Chats;
- f) Chamadas a cobrar;
- g) Ligações de longa distância
- 2.3 A franquia do Plano Oi Internet pra Celular, inclusa na OFERTA "OFERTA MÃES ABR/13" SMARTPHONE, não é compartilhada entre os integrantes dos Planos Oi Família e estará disponível apenas para o titular do plano.
- 2.4 Na hipótese da contratação do plano Oi Internet pra Celular com franquia de 5GB para o titular, este substituirá a franquia de 200MB e o cliente receberá desconto adicional ao concedido no plano Oi Smartphone para compra de equipamentos, vide na tabela do item 2.1.

Clientes que optarem pela substituição do plano Oi Internet pra Celular, incluso no plano Oi Smartphone 2.4.1

pelo de 5GB farão jus a utilização conforme a tabela abaixo:

| Nome<br>Comercial do<br>Plano     | Nome<br>Homologado<br>do Plano | Valor Mensal | Desconto<br>extra pra<br>comprar<br>aparelho | Velocidade<br>máxima<br>navegação na<br>rede 3G               | Velocidade<br>máxima<br>navegação na<br>rede 4G               | Velocidade<br>máxima pós<br>franquia |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|--|---|---|--------------------------------------|
| Oi Internet<br>pra Celular<br>5GB | Oi Internet pra<br>Celular     | R\$100,00    | R\$300,00                                    | Até 1Mbps<br>download <sup>1</sup> e<br>até 128kbps<br>upload | Até 5Mbps<br>download <sup>1</sup> e<br>até 128kbps<br>upload | Até 150kbps<br>download e<br>upload  |

2.5 Os descontos são concedidos apenas para compra de aparelhos (entende-se por aparelhos: telefones celulares, Mini Modens e Tablets) e devem ser utilizados no momento da ativação do plano. O não uso da totalidade do desconto concedido implicará na perda do valor restante.



- 2.6 Caso o cliente opte por aparelho com valor superior ao desconto concedido pelo plano à diferença deverá ser paga pelo cliente.
- 2.7 Clientes que optarem por usar o seu desconto em aparelhos BlackBerry terão seu pacote de Oi Internet pra Celular substituído por BIS (Social&E-mail), conforme disposto na cláusula 4.1.2.
- 2.8 Clientes da base Oi que desejem aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.
- 2.9 Ao aderir à presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:
- a) Pacote de minutos em ligações de longa distância, originadas pelo CSP 31 ou 14, para linhas móveis Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional por R\$15/mês Oi Conta e R\$20/mês para Oi Família;
- b) Plano de Oi Internet pra Celular a partir do 100MB para dependentes com 25% de desconto no valor de assinatura;
- c) Plano de Oi Internet pra Celular 50MB para dependentes com 47% de desconto no valor de assinatura;
- 2.10 Para a OFERTA "OFERTA MÃES ABR/13" SMARTPHONE, são permitidas até 2 (duas) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes do plano Oi Família.

### MECÂNICA

3.1 Ao aderir um dos planos da OFERTA "OFERTA MÃES - ABR/13" SMARTPHONE o cliente será cobrado, mensalmente, os seguintes valores promocionais (com tributos):

| Nome do Plano              | Mensalidade COM Débito<br>Automático em Conta Corrente | Mensalidade SEM Débito Automático em Conta Corrente |
|----------------------------|--|---|
| Oi Smartphone 60           | R\$ 79   | R\$ 89  |
| Oi Smartphone 110          | R\$ 95   | R\$ 105   |
| Oi Smartphone 220          | R\$ 135  | R\$ 145   |
| Oi Smartphone 400          | R\$ 185  | R\$ 195   |
| Oi Smartphone 600          | R\$ 235  | R\$ 245   |
| Oi Smartphone 800          | R\$ 305  | R\$ 315   |
| Oi Smartphone 1250         | R\$ 395  | R\$ 405   |
| Oi Família 300 Smartphone  | R\$ 175  | R\$ 185   |
| Oi Família 550 Smartphone  | R\$ 235  | R\$ 245   |
| Oi Família 800 Smartphone  | R\$ 305  | R\$ 315   |
| Oi Família 1250 Smartphone | R\$ 395  | R\$ 405   |

- 3.2 Os planos de serviço indicados no item 1.2 e, consequentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.
- 3.3 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.
- 3.4 A primeira conta poderá ser pró-rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

### 4. CONSUMO

4.1 A utilização dos serviços, de voz, acima dos limites estabelecidos em cada plano acarretará na cobrança de tarifa "excedente" de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por minuto além da franquia.



4.2 Clientes que aderirem à presente oferta e desejarem adquirir um plano de Oi Internet pra Celular para o dependente, farão jus à utilização conforme a tabela abaixo:

| Nome<br>Comercial do<br>Plano       | Nome<br>Homologado do<br>Plano                                  | Valor<br>Mensal | Valor<br>Mensal<br>com<br>Desconto | Velocidade<br>máxima<br>navegação<br>na rede 3G   | Velocidade<br>máxima<br>navegação<br>na rede 4G   | Velocidade<br>máxima pós<br>franquia |
|-------------------------------------|---|-----------------|------------------------------------|---|---|--------------------------------------|
| Oi Internet<br>pra Celular<br>50MB  | Oi Dados 3G<br>50MB Redução de<br>Velocidade                    | R\$ 18,90       | R\$ 10,00                          |   | Plano Não<br>Elegível                             | Até 150kbps<br>download e upload     |
| Oi Internet<br>pra Celular<br>100MB | Oi Internet pra<br>Celular 3G 100MB<br>Redução de<br>Velocidade | R\$ 19,90       | R\$ 15,00                          |   |   |                                      |
| Oi Internet<br>pra Celular<br>200MB | Oi Internet pra<br>Celular 3G 200MB<br>Redução de<br>Velocidade | R\$ 29,90       | R\$ 23,00                          | Até 1Mbps<br>download¹ e<br>até 128kbps           |   |                                      |
| Oi Internet<br>pra Celular<br>500MB | Oi Internet pra<br>Celular 3G 500MB<br>Redução de<br>Velocidade | R\$ 59,90       | R\$ 45,00                          | upload  |   |                                      |
| Oi Internet<br>pra Celular<br>2GB   | Oi Internet pra<br>Celular 3G 2GB<br>Redução de<br>Velocidade   | R\$ 84,90       | R\$ 64,00                          |   |   |                                      |
| Oi Internet<br>pra Celular<br>5GB   | Oi Internet pra<br>Celular                                      | R\$129,90       | R\$98,00                           | Até 1Mbps<br>download¹ e<br>até 128kbps<br>upload | Até 5Mbps<br>download¹ e<br>até 128kbps<br>upload | Até 150kbps<br>download e upload     |

- 4.2.1 Clientes que ativarem um dos Planos Oi Internet pra Celular indicados acima, receberão promocionalmente um desconto de 25% (vinte e cinco cento) no valor mensal da Assinatura.
- 4.3 O Valor Mensal da Assinatura, acima informado, é contratado por 12 (doze) meses renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido contrário. Também, podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.
- 4.4 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Internet pra Celular neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi <a href="https://www.oi.com.br">www.oi.com.br</a>.
- 4.5 Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Internet pra Celular se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.
- 4.6 A Oi disponibiliza para uso exclusivo de clientes ativados no plano Oi Internet pra Celular 5GB, nas cidades Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Fortaleza (CE), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA), a tecnologia 4G com freqüência de 2,5GHz, taxa de transmissão de até 5Mbps1 de download e de até 128kbps de upload, podendo, a critério da Oi, atingir taxas maiores.
- 4.7 Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá aderir a um o Plano Oi Internet pra Celular 5GB, assim como possuir um chip da Oi e dispositivo móvel compatíveis com a rede 4G do Brasil, além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi.



- 4.8 Promocionalmente, aos Clientes Oi Internet pra Celular adimplentes que aderiram ou migraram para as franquias Oi Internet pra Celular de 200MB, 500MB, 2GB e 5GB, será concedido o benefício de acesso ilimitado e gratuito ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, até 30/07/2013, podendo ser prorrogado a critério da Oi.
- 4.9 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos ("Hotspots") da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Internet pra Celular. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.
- 4.10 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Internet pra Celular, em tablets, minimodens, modens ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.
- 4.11 A velocidade de transferência de dados máxima nominal pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados e inclusive os decorrentes de fatores externos a rede da prestadora.
- 4.12 Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Internet pra Celular, para o dependente, oferecidos pela Oi e utilize em dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo \*144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).
- 4.13 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.
- 4.14 Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

#### 5. CANCELAMENTO

- 5.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:
- a) Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à PROMOÇÃO "OFERTA MÃES ABR/13" SMARTPHONE;
- b) Transferência de Titularidade;
- c) Cancelamento do Plano de voz contratado;
- d) Troca de DDD;
- e) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- f) Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto à Oi;
- g) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente;
- h) Originação de chamadas de forma sistemática, realizados de aparelhos não homologados pela ANATEL.
- 5.2 TENDO EM VISTA O DESCONTO NO APARELHO, SE, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À PROMOÇÃO, HOUVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PLANO DE VOZ (INDICADOS NO ITEM 2.1) CONTRATADO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA NO VALOR DO DESCONTO DO PLANO, CONFORME O ITEM 2.1, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA PROMOÇÃO.



5.3 TENDO EM VISTA O DESCONTO EXTRA CONCEDIDO EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO OI INTERNET PRA CELULAR DE FRANQUIA 5GB, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À OFERTA, HOUVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA OFERTA, BEM COMO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR, MIGRAÇÃO PARA PORTFÓLIO DIFERENTE, MESMO DE FRANQUIA SUPERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA NO VALOR DO DESCONTO DO PLANO, CONFORME ITEM 2.4.1, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA OFERTA.

# 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.
- 6.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz por, por linha, durante 3 meses consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS, por linha, no período 1 mês para planos Oi Conta e utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) por três meses consecutivos, nos planos Oi Internet pra Celular hipóteses estas que sujeitarão a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta.
- 6.3 Caso seja apurada fraude ao serviço, o cliente perderá os benefícios da oferta, devendo o mesmo arcar com as ligações realizadas e SMS's enviados.
- 6.4 A Oi reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.
- 6.5 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.
- 6.6 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.
- 6.7 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.
- 6.8 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi www.oi.com.br.